



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 3<sup>a</sup> ETAPA – PLANILHA DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2026/1 – REFERENTE AO EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2026/1, torna público o resultado provisório da 3<sup>a</sup> Etapa - Planilha do Currículo dos candidatos (caráter classificatório).

**1 RESULTADO DA PLANILHA DO CURRÍCULO**

**1.1** Candidatos classificados - Ampla concorrência (por ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA
03210	4,2
03746	10,0
04156	1,9
07293	2,6
07868	1,6
13225	0
14728	3,5
43304	5,9

**1.2** Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:  
Não há inscritos.

**1.3** Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:  
Não há inscritos.

**1.4** Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:  
Não houve candidatos classificados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **2 DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** A nota da avaliação da Planilha do Currículo (3<sup>a</sup> etapa) foi computada da seguinte forma: o candidato que apresentou maior pontuação do currículo recebeu nota dez (10,0). As notas dos demais candidatos foram ajustadas proporcionalmente.

**2.1.1** O candidato que não entregou as cópias do currículo de acordo com o edital não teve pontuação nesta Etapa.

**2.2** Foram avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo, acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios de acordo com os especificados no EDITAL Nº 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025.

**2.3** A análise do Currículo foi realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo preenchida pelo candidato, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

**2.4** Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstraram discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato foi recalculada pela Comissão de Seleção.

## **3 DOS RECURSOS**

**3.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

**3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 16 de junho de 2025.

### **Comissão de Seleção**

#### **PORTRARIA N° 683/PROPEPG/UFFS/2025**

Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541